

PORTARIA N.º201304003855, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015392/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito dos Santos Lobo – CPF: 248.425.832-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019C2189452

PORTARIA N.º201304003857, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015185/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cristiano da Silva Santos – CPF: 401.315.722-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MB4334737

PORTARIA N.º201304003859, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015386/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana – CPF: 399.762.622-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019C2189503

PORTARIA N.º201304003861, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015306/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Raimundo Cavalcante – CPF: 189.675.312-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W18P017244

PORTARIA N.º201304003863, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730014999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Soares Vasconcelos – CPF: 297.863.472-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/
Automovel/9BRBL42E3D4743744

PORTARIA N.º201304003865, DE 03/07/2013 - PROC N.º 42013730004160/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genivaldo Marques Lobato – CPF: 567.963.072-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0381804

PORTARIA N.º201304003867, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose da Costa Moraes – CPF: 334.423.632-68
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2610CZ200177

PORTARIA N.º201304003869, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015498/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliene Lopes Furtado Ribeiro – CPF: 694.809.902-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1107445

PORTARIA N.º201304003871, DE 03/07/2013 - PROC N.º 132013730002448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Assis do Nascimento – CPF: 187.045.572-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4284822

PORTARIA N.º201304003873, DE 03/07/2013 - PROC N.º 32013730004649/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucimar Gonçalves da Paz – CPF: 300.077.122-00
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P4C8244742

PORTARIA N.º201304003875, DE 03/07/2013 - PROC N.º 32013730004465/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lourenço Pereira Costa – CPF: 165.218.202-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC69X0DB316778

PORTARIA N.º201304003877, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romildo Pereira Maues – CPF: 127.310.562-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z2C4031078

PORTARIA N.º201304003879, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730014924/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Afonso Tavares – CPF: 489.493.612-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1543593

PORTARIA N.º201304003881, DE 03/07/2013 - PROC N.º 132013730002449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar de Carvalho Morães – CPF: 237.398.193-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4286189

PORTARIA N.º201304003883, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015398/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednei Ferreira da Gama – CPF: 512.222.802-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3016337

PORTARIA N.º201304003885, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015399/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Rodrigues Ferreira – CPF: 026.042.802-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G95323349

PORTARIA N.º201304003887, DE 03/07/2013 - PROC N.º 2013730015402/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gisely Luciana Ferreira – CPF: 690.217.672-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3017833

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEFA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549541

PORTARIA Nº 0913 DE 01 DE JULHO DE 2013

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 15.05.2013 a 13.06.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 0914 DE 01 DE JULHO DE 2013
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, Id Func nº 3249476/1, Técnico, lotada na Escola Fazendária, no período de 23.05.2013 a 29.05.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0915 DE 01 DE JULHO DE 2013

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL, Id Func nº 5208645/1, Motorista, lotado na CERAT de Marabá, no período de 04.06.2013 a 21.06.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 0916 DE 01 DE JULHO DE 2013
CONCEDER 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Id Func nº 3168492/2, Motorista, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 29.05.2013 a 25.07.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 0923 DE 01 DE JULHO DE 2013
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 629 de 14.05.2013, publicada no DOE nº 32.398 de 16.05.2013, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2013, o nome do servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Id Func nº 3168492/2, Motorista, lotado na CECOMT de Gurupí, em virtude de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde no período.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 0934 DE 02 DE JULHO DE 2013
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2007-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando os termos do Ofício nº 1.847/2013 – PGE – GAB – PCTA, de 28.06.2013, no processo nº 002013730015139-4, E-protocolo nº 2013/313954 e a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 0019380-61.2013.814.0301 (1ª Vara de Fazenda da Capital),
R E S O L V E:
Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria DAD nº 0364, de 19.03.2013, publicada no DOE nº 32.361 de 21.03.2013, que dispõe sobre a remoção da servidora MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA, Id. Func. nº 3250342/1, ocupante do cargo de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.430 de 03.07.2013.

APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549613

SERVIÇOS DE CONSULTORIA
BRASIL
PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - Nº: BR-L 1093
Nome do Processo de Seleção: Contratação dos serviços para desenvolver e executar ações educativas e de orientação e estímulo à cidadania fiscal
Empréstimo Nº 2078/OC-BR / Cooperação Técnica Nº: BR-L 1093, Referência Nº 1.13.
O Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará (PROGEFAZ) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.
Os serviços de consultoria incluem: a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades e produtos destinados à estimular a cidadania fiscal e promover a educação fiscal da sociedade paraense, compreendendo a divulgação dos conceitos e requisitos do Programa Nota Fiscal Cidadã, apoiados em um método que possa facilitar a abordagem e a sensibilização do cidadão, mediante a utilização de linguagem artística e de meios de comunicação social, tais como: teatro, teatro de bonecos, jogos, música (jingles e paródias), dinâmicas de grupos, brincadeiras, palhaços, bonecos - animadores, rádio teatro, gincanas, rádio difusão, vídeo e áudio e de atos shows em ruas, praças públicas, escolas e outros locais dos municípios de Belém, inclusive os distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci e demais cidades que fazem parte da RMB – Região Metropolitana de Belém, ou seja, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel do Pará conforme indicação da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período de doze meses. Este processo de aquisições requer que os licitantes tenham a seguinte experiência ou capacidade específica: comprovação de experiência, de no mínimo 5 (cinco) anos, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, especificando que a empresa de consultoria possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com as atividades e produtos a serem desenvolvidos, em especial com o processo de educação popular mediante a utilização de linguagem artística e de meios de comunicação social.
A Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA-PA) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços